

LEI Nº 1769/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

Dá denominações as RUAS OLAVO IRINEU DE ARAÚJO e OCELIA DE ARAÚJO, na Sede do Município e dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE CASCVEL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as **RUA OLAVO IRINEU DE ARAÚJO**, a rua que se inicia na Mangabeira e termina na Rua Alfredo de Castro e a **RUA OCELIA ARAÚJO** a rua que se inicia na CE 138 e termina na Rua Olavo Irineu de Araújo, conforme cópia anexa do mapa.

Parágrafo Único – O Poder Público Municipal providenciará a aposição de placas e outros sinais indicativos para reconhecimentos das Ruas ora denominadas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCVEL, AOS 09 DE MARÇO DE 2015.

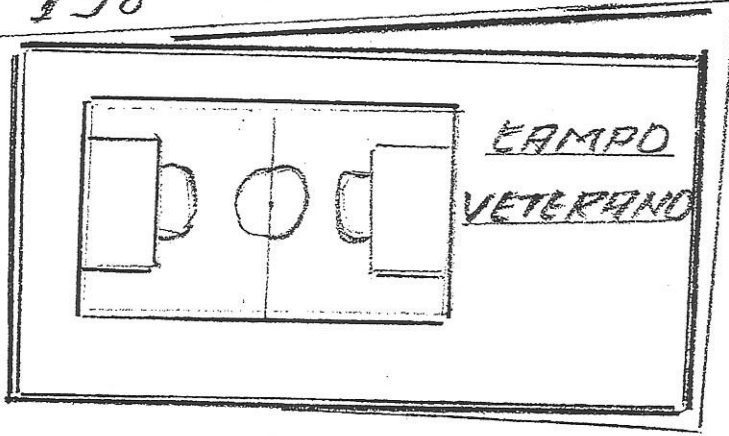


FRANCISCA IVONETE MATEUS PEREIRA
Prefeita Municipal de Cascavel



LOTEAMENTO TRAI...

CE 138



VILA VERDE..

BICA...

ARRAJO...

RUA BECIA DE

RUA OLAVO IRINEU DE ARRATO...

SITIO HIGINO

Francisco Augusto de Oliveira
 Registro do Cartório
 RG: 118244886

24/02/05